



**Contrato entre Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e Parpública,
Participações Públicas, SGPS, S.A. para a venda de 5,32% da REN**

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e demais regulamentação em vigor, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN” ou “Sociedade”) vem divulgar ao mercado que recebeu uma comunicação por parte da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., informando que esta sociedade e as sociedades por esta totalmente detidas abaixo identificadas celebraram, nesta data, um contrato com a Parpública, Participações Públicas, SGPS, S.A., tendo por objeto a transmissão de 35.496.424 ações representativas de, aproximadamente, 5,32% do capital social da Sociedade (“Ações Objeto da Venda”) de que aquelas são titulares nas seguintes proporções:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.: 35.176.796 ações;
- Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.: 119.889 ações;
- Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.: 37.537 ações;
- Multicare - Seguros de Saúde, S.A.: 63.470 ações;
- Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.: 98.732 ações.

Departamento de Relação
com Investidores

Telefone: 351 21 001 3546
ir@ren.pt



A compra e venda das Ações Objeto da Venda encontra-se condicionada à concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos da legislação portuguesa aplicável.

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
Lisboa, 09 de outubro de 2026